



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA**  
**Lei de Criação n.º. 372, 13/02/92**

**DECRETO N.º. 3.983/PMMA/2017.**

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA 4ª  
EQUIPE DE PESSOAL PARA O PROGRAMA  
ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO,  
WILSON LAURENTI, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS  
POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,**

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Ficam nomeados, para comporem a 4ª Equipe de Pessoal para o Programa Estratégia da Saúde da Família - ESF, junto a Fundo Municipal de Saúde:

**MARCIA GISELE PEIXOTO KADES**, brasileira, solteira, portadora do Documento de Identidade RG 1.096.396 SSP/RO e inscrita no CPF/MF n.º 975.319.522-20, matrícula 1415, residente e domiciliada no Município de Presidente Médici/RO, da para exercer sem ônus para o Erário Municipal a função de **TÉCNICA DA ENFERMAGEM DO PROGRAMA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA - ESF**, junto ao Fundo Municipal de Saúde.

**ANGELO FRANCISCO MAGRI**, brasileiro, casado, portador do Documento de Identidade RG 507.003 SSP/RO e inscrito no CPF/MF n.º 420.269.542-91, matrícula 318, residente e domiciliado no município de Ministro Andreazza/RO, para exercer sem ônus para o Erário Municipal a função de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DO PROGRAMA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA - ESF**, junto ao Fundo Municipal de Saúde.

**CREUZA KESTER**, brasileira, casada, portadora do Documento de Identidade RG 647.929 SSP/RO e inscrita no CPF/MF n.º 683.450.382-04, Matrícula 774 residente e domiciliada no município de Ministro Andreazza/RO, para exercer sem ônus para o Erário Municipal a função de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DO PROGRAMA ESTRATEGIA DE SAUDE DA ATENÇÃO BASICA - ESF**, junto ao Fundo Municipal de Saúde.

**ELIZANGELA MARIA VICENTE**, brasileira, casada, portadora do Documento de Identidade RG 1.694.937 SSP/RO e inscrita no CPF/MF n.º 719.802.532-34, Matrícula 7855, residente e domiciliada no município de Ministro Andreazza/RO, na Função de **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE DO PROGRAMA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA – ESF**, junto ao Fundo Municipal de Saúde.

**JAQUELINE BRAVIM OLIVEIRA**, brasileira, solteira, portadora do Documento de Identidade RG 1.577.278 SSP/RO e inscrita no CPF/MF n.º 032.390.402-55, Matrícula 7849, residente e domiciliada no município de Ministro Andreazza/RO, , para



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA**  
**Lei de Criação n.º. 372, 13/02/92**

exercer sem ônus para o Erário Municipal a função de **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE, DO PROGRAMA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA - ESF**, junto ao Fundo Municipal de Saúde.

**SANDRA REGINA MEDEIROS**, brasileira, casada, portadora do Documento de Identidade RG 34.012.174-9 SSP/RO e inscrita no CPF/MF n.º 268.358.498-97, residente e domiciliada município de Ministro Andreazza/RO, para exercer sem ônus para o Erário Municipal a função de **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE DO PROGRAMA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA - ESF**, junto ao Fundo Municipal de Saúde.

**SUELY APARECIDA VIEIRA DA SILVA**, brasileira, casada, portador do Documento de Identidade RG 313.164 SSP/RO e inscrita no CPF/MF n.º 325.452.402-06, Matrícula 7848, residente e domiciliada no município de Ministro Andreazza/RO, para exercer sem ônus para o Erário Municipal a função de **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE DO PROGRAMA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA - ESF**, junto ao Fundo Municipal de Saúde.

**ADEMAR TRAVAGIN**, brasileiro, casado portador do Documento de Identidade RG 1.387.242 SSP/PR e inscrito no CPF/MF n.º 363.199.619-53, residente e domiciliado na AV Getúlio Vargas 775, no município de Cacoal/RO, para exercer sem ônus para o Erário Municipal a função de **AGENTE DE ENDEMIAS DO PROGRAMA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA - ESF**, junto ao Fundo Municipal de Saúde.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto 3.725/PMMA/2.017, este Decreto entra em vigor na presente data.

Ministro Andreazza/RO., 07 de novembro de 2.017.

**WILSON LAURENTI**  
Prefeito Interino Municipal

**THIAGO CARON FACHETTI**  
Assessor Jurídico - OAB/RO 4252